



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS da Tomada de Preços Nº013/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais no distrito de Lagoa Bonita.

Empresa vencedora: **JN CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 82.916,67 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2022

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Presidente subs. da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 112/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de Coleta e Transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A, E, B", para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei, em favor da empresa:**

SANCRISTO – COLETA DE RESIDUOS EIRELI, com sede na Rodovia BR 463 km 12, S/N, Zona Rural, na cidade de Dourados – MS, CNPJ/MF: 14.147.098/0001-19; com valor Global de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais)

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 112/2022, Pregão Presencial nº 051/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para realização de Coleta e Transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A, E, B", para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Cristo Rei. No valor acima descrito.**

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e a empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: aquisição futura de Medicamentos Controlados e Básicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
07	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	PRATI	30.000	COM-PR	1,04	31.200,00
Valor Total R\$						31.200,00
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	ACIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO.	NATULAB	60.000	COM-PR	0,05	3.000,00
02	ALBENDAZOL COMP. 400 MG- COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	10.000	COM-PR	0,37	3.700,00
03	ALOPURINOL 100 MG. COMPR	PRATI	9.000	COM-PR	0,15	1.350,00
08	BENZOIMETRONIDAZOL- 40 MG/ML FRASCO 100 ML- SUP. ORAL	BELFAR	150	FRASC	7,20	1.080,00
10	BROMOPRIDA - GOTAS- 4 MG/ML-20 ML	PHARLAB	3.000	FRASC	1,43	4.290,00
11	BUDESONIDA 32 MCG- AEROSOL NASAL- UNIDADE C/ 6 ML FRASCO COM 120 DOSES	SEM	1.500	FRASC	10,80	16.200,00
14	CLORETO DE SODIO 0,9%-SOLUÇÃO NASAL -FR C/ 30 ML	NATULAB	2.000	FRASC	0,99	1.980,00
22	GLYCINE MAX 150 MG /ISOFLAVONA (PADRONIZADO DE ISOFLAVONA DE SOJA EQUIVALENTE A 60 MG (40%).	PHARMACIEN	3.000	COM-PR	0,39	1.170,00
27	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CPR	MERCK	10.000	COM-PR	0,17	1.700,00
31	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO - FR 5 ML	TEUTO	80	UN	3,65	292,00
33	MEBENDAZOL 20MG SUSP ORAL 30ML	NATULAB	200	FRASC	1,65	330,00
34	METRONIDAZOL GELEIA - 100 MG/G - VAGINAL - 50 GR- COM APLICADORES	PRATI	600	TUBO	5,44	3.264,00
36	NEOMICIMA+ BACITRACINA 15 GR/ POMADA	PRATI	8.000	TUBO	2,14	17.120,00
37	NISTATINA VAGINAL-CREME-50 á 60 GR- 25.000UI	PRATI	800	TUBO	5,59	4.472,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

44	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL- PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL- 27,9 GR	NATULAB	4.500	UN	0,93	4.185,00
45	SIMETICONA - COMPRIMIDO - 40MG.	PRATI	10.000	COM-PR	0,15	1.500,00
46	SIMETICONA - GOTAS - 10 ML	HIPOLABOR	400	FRASC	2,00	800,00
47	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POMADA- TB - 50 GR	NATIVITA	3.500	TUBO	7,58	26.530,00
50	SULFATO DE SALBUTAMOL - 100MCG/200 DOSE - AEROSOL ORAL	TEUTO	500	FRASC	13,00	6.500,00
51	CARBONATO DE LITIO - 300MG - COMP.	HIPOLABOR	1.700	COM-PR	0,39	663,00
53	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	30.000	COM-PR	0,07	2.100,00
54	DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO	SANTISA	15.000	COM-PR	0,06	900,00
56	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	5.000	COM-PR	0,62	3.100,00
Valor Total R\$						106.226,00
Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
25	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ ML - FRASCO C/ 30 ML	NATULAB	1.500	FRASC	1,68	2.520,00
30	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ ML- SOLUÇÃO ORAL XAROPE -120 ml	HIPOLABOR	600	FRASC	1,60	960,00
35	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	10.000	COM-PR	0,16	1.600,00
38	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	SEPTMAX	200	FRASC	3,33	666,00
39	OMEPRAZOL 20 MG CAPS OU COMPRIMIDO	HIPOLABOR	60.000	COM-PR	0,13	7.800,00
40	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ ML- SOLUÇÃO ORAL - 10 ML	GREEN PHARMA	700	FRASC	1,27	889,00
41	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	30.000	COM-PR	0,14	4.200,00
Valor Total R\$						18.635,00
Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
04	ALOPURINOL 300 MG – CPM	PRATI	9.000	COM-PR	0,29	2.610,00
05	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTASSIO (50 MG+ 12,5 MG)/ ML- SUSPENSÃO ORAL-	EMS	3.000	FRASC	14,99	44.970,00
06	AZITROMICINA 40 MG/ ML -SESPENSÃO - 15 ML	PRATI	2.000	FRASC	7,32	14.640,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 10MG/ML: FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	2.000	FRASC	8,50	17.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

17	DEXAMETASONA- ELIXIR 0,1 MG/ ML -120 ML	SEM	2.000	FRASC	4,03	8.060,00
19	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR20 ML	FARMACE	10.000	FRASC	2,08	20.800,00
20	DIPROPIONATO DE BECLOMETASO 250 mcg/DOSE FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AE- ROGADOR	GLENMARK	120	FRASC	35,23	4.227,60
Valor Total R\$						112.307,60
Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	V. Total
13	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL- 60 ML	ABL	600	FRASC	9,91	5.946,00
15	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA 10 MG- COMPRIMIDO	BELFAR	5.000	COM- PR	0,15	750,00
24	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 62 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X150 ML	NATULAB	400	FRASC	3,51	1.404,00
42	PERMETRINA 1 % LOCAO - 60ML	NATIVITA	150	FRASC	2,20	330,00
43	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	20.000	COM- PR	0,20	4.000,00
Valor Total R\$						12.430,00
Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
23	HIDROXICLOROQUINA 400 MG.	MEDLEY	500	COM- PR	2,10	1.050,00
28	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COM	MERCK	8.000	COM- PR	0,18	1.440,00
29	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG CPR	MERCK	10.000	COM- PR	0,18	1.800,00
58	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMI- DO	PHARLAB	10.000	COM- PR	1,12	11.200,00
Valor Total R\$						15.490,00
Total Geral R\$						296.288,60

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 25 de agosto de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa METARLUGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para eventual e futura aquisição de Tubos de Aço Galvanizado, Telhas Metálicas e Cumeeira de Galvalume para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Saúde e Esporte do município, conforme os itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especifi-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

cações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: METARLUGICA E SERRALHERIA SAO PAULO LTDA					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca/Fabric.	V. Unit.	V. Total R\$
01	CUMEEIRA DE GALVALUME TRAPEZOIDAL 30X30	260	Metalúrgica São Paulo	55,00	14.300,00
02	TELHA METÁLICA DE AÇO GALVALUME TRAPÉZIO DE 25MM E 0,50MM DE ESPESSURA	3.207	Metalúrgica São Paulo	64,00	205.248,00
03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (60,30MM DIAMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	75	Metalúrgica São Paulo	617,00	46.275,00
04	TELHA METÁLICA DE AÇO GALVALUME TRAPÉZIO DE 25MM E 0,50MM DE ESPESSURA	1.069	Metalúrgica São Paulo	64,00	68.416,00
05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (60,30MM DIAMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA X 6 MTS DE COMPRIMENTO)	25	Metalúrgica São Paulo	617,00	15.425,00
VALOR TOTAL R\$					349.664,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 19 de agosto de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado prazo recursal, **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 094/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 012/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para executar serviços de construção civil de edificação completa de 03 unidades habitacionais padrão casas popular baixa renda AGEHAB - 42,56 m2/ cada, sendo duas no distrito de Lagoa Bonita, Lotes 09 e 10, Quadra 02 conj. hab. Lagoa Bonita e uma no Lote 02 Quadra 02 - J.Paulo II, Deodápolis - MS**, em favor da empresa vencedora: **J. D. N. SILVA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 1082, Bosque, na Cidade de Rio Branco – AC, CNPJ/MF 40.588.223/0001-36, perfazendo o valor global de R\$ 54.965,48 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para prestação dos serviços de engenharia, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 23 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal****PORTARIAS****PORTARIA Nº 049/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Publico Municipal o Srº **JOSE RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Provi-mento em Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao pe-ríodo aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 08/09/2022 a 22/09/2022 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 162/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no arti-go 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposen-tado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 2033628650.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Proviemento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, desta prefeitura, exercido pelo servidor, o Srº. **MANOEL XAVIER, Matrícula 1311/01**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINFA**, desta Prefeitura

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2022
 Nº do empenho : 42/22
 Ordinário
 Processo : AF-1524/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	3.438,11
Suplementações:	97.954,74	Valor do empenho :	1.396,60
Anulações:	110.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.954,74	Total (B) :	4.834,71
		Saldo (A - B) :	13.120,03

Credor: 9303 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI
 Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.396,60
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.396,60 (um mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 03/08/2022
Contrato :	Data :
	Número : 48/2022/2022

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2022
 Nº do empenho : 43/22
 Ordinário
 Processo : AF-1525/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	4.834,71
Suplementações:	97.954,74	Valor do empenho :	139,00
Anulações:	110.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.954,74	Total (B) :	4.973,71
		Saldo (A - B) :	12.981,03

Credor: **9304 COMERCIAL K & D LTDA**
 Endereço: AV ARACRUZ, 1304, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 17.182.696/0001-17 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6798521308
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 139,00

Fica empenhada a importância de 139,00 (cento e trinta e nove reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2022/2022 Data : 03/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/08/2022
 Nº do empenho : 75/22
 Ordinário
 Processo : AF-1527/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional:	08.244.0007	- INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.012	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000004	

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	94.221,50
Suplementações:	83.280,00	Valor do empenho :	1.530,00
Anulações:	14.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	97.680,00	Total (B) :	95.751,50
		Saldo (A - B) :	1.928,50

Credor: 1136 APARECIDA MOTTA RAMOS	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: R JOAO BEZERRA SOBRINHO, 279, LOTE 02	Inscr.Est./Ident.Prof.: 26.333.937-3	
C.N.P.J.: 07.224.481/0001-68	Agência:	Fone: 67 34461030
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNA FUNENÁRIA INFANTIL, JUVENIL E ADULTA, BEM COMO TRANSLADO/TRANSPORTE FUNENÁRIO. (Licitação Nº : 16/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.530,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 16/2022/2022 Data : 31/03/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
------------------------	--------	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/08/2022
 Nº do empenho : 1323/22
 Ordinário
 Processo : AF-1530/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.366.0016 - ENSINO EJA
 Projeto/Atividade: 2.034 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÁS ENGARRAFADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000145

Dotação Inicial:	2.000,00	Empenhos anteriores :	10.473,50
Suplementações:	9.050,00	Valor do empenho :	261,40
Anulações:	300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.750,00	Total (B) :	10.734,90
		Saldo (A - B) :	15,10

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	261,40
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/08/2022
 Nº do empenho : 1324/22
 Ordinário
 Processo : AF-1531/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÁS ENGARRAFADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	129.383,16
Suplementações:	123.650,00	Valor do empenho :	261,40
Anulações:	9.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	129.650,00	Total (B) :	129.644,56
		Saldo (A - B) :	5,44

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 261,40

Fica empenhada a importância de 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

LEIS MUNICIPAIS**LEI MUNICIPAL Nº 802, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

“Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a executar serviços de terraplanagem com maquinários de propriedade do Município às Associações, Organizações e Cooperativas.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a executar serviços de terraplanagem com maquinários de propriedade do Município às Associações, Organizações e Cooperativas, de pequenos produtores pertencentes a agricultura familiar, de cunho agropecuário, social, cultural, turístico e esportivo, sem custos aos beneficiários.

Parágrafo único. Os serviços serão realizados apenas para as entidades mencionadas no *caput*, em nenhuma hipótese o serviço será prestado à particulares.

Art. 2º A entidade interessada deverá solicitar, antecipadamente, em requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para fins de autorização e agendamento dos serviços a serem realizados, respeitando o cronograma de obras da secretaria.

§1º O requerimento que trata o *caput* deste artigo deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- I- Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel, Matrícula e/ou Contrato de Compra e Venda;
- II- RG e CPF do Presidente ou Representante da entidade;
- III- Ata da Eleição;
- IV- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- V- Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 0803, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL À Associação Comercial e Industrial de Deodápolis-MS-ACEID”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar a cessão de uso gratuito de imóvel à Associação Comercial e Industrial de Deodápolis – MS- ACEID, fundada em 31 de maio de 2022, sociedade civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica, situada nesta cidade e comarca, contendo as seguintes características:

I – Sala Bloco 5, Terminal Rodoviário na Rua José Crispiniano da Rocha, nesta cidade e comarca de Deodápolis-MS.

II – A Prefeitura Municipal de Deodápolis fica responsável pela doação do fornecimento de energia, água e internet a referida Associação Comercial.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 2º A Associação utilizará o imóvel objeto da cessão para implantação e funcionamento da ACEID.

Art. 3º A presente cessão do imóvel terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do instrumento de cessão, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 4º Além das condições que vierem a ser estabelecidas pelo Município, no instrumento de cessão, no sentido de salvaguardar os interesses municipais, a entidade beneficiada fica obrigada a:

I - utilizar a área exclusivamente para a finalidade estabelecida no artigo 2º e não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for, salvo com prévia e expressa anuência da cedente;

II - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar imediato conhecimento à cedente de qualquer turbacão ou esbulho da posse;

III - zelar pela limpeza e conservação do local, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras de implantação do objeto e manutenção que se fizerem necessárias;

IV - responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, trabalhos, atividades e serviços que realizar no local.

Art. 5º Importará na revogacão desta Lei, a existência de interesse público devidamente justificado, a extincão ou dissoluçãõ da associaçãõ, a alteraçãõ do destino da área, o descumprimento das condições estatuídas nesta Lei ou nas cláusulas que constarem do instrumento de cessãõ, bem como a inobservância de qualquer prazo fixado implicarão a rescisãõ da cessãõ, revertendo a área à disponibilidade do Município e incorporando-se ao patrimônio municipal todas as edificações e as benfeitorias nelas construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização.

Parágrafo único. O termo de cessãõ de uso gratuito de imóvel é parte integrante da presente Lei, na forma de seu Anexo Único.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 23 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS- ACEID E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.903.176/0001-41, situado na Rua Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, CEP 79790-000, Deodápolis-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdir Luiz Sartor, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780-20, doravante denominado CEDENTE do presente instrumento, e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DEODÁPOLIS-, entidade sem fins econômicos, neste ato representada por seu presidente, Srº Bruno Alexandre Costa Caetano, inscrito no CPF sob o nº 045.167.871-05, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem, por mútuo acordo, celebrar este Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel, autorizados pela Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a Cessão de Uso Gratuito de Imóvel pelo CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, contendo as seguintes características:

I – Sala Bloco 5, Terminal Rodoviário na Rua José Crispiniano da Rocha, nesta cidade e comarca de Deodápolis-MS.

II – A Prefeitura Municipal de Deodápolis fica responsável pela doaçãõ do fornecimento de energia, água e internet a referida Associação Comercial.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito o CEDENTE cede gratuitamente o uso do imóvel especificado na Cláusula Primeira à Cessionária, para fins de implantação e funcionamento da ACEID.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A presente Cessão do imóvel é celebrada pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Termo, permitida a prorrogação por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:

Obriga-se a cessionária:

- a) Utilizar a área exclusivamente para a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda e não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for, salvo com prévia e expressa anuência da cedente;
- b) Não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar imediato conhecimento à cedente de qualquer turbacão ou esbulho da posse;
- c) Zelar pela limpeza e conservação do local, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer obras de implantação do objeto e manutenção que se fizerem necessárias;
- d) Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, trabalhos, atividades e serviços que realizar no local.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Obriga-se o CEDENTE:

- a) Proceder à disponibilização do bem identificado na Cláusula Primeira, através da tradição do mesmo, quando da celebração deste;
- b) Poderá proceder à vistoria do bem cedido, com vistas a assegurar o cumprimento de todas as cláusulas e condições deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Deodápolis-MS como o competente para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam advir do presente instrumento, rejeitando outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Deodápolis-MS, 21 de Junho de 2022.

Município de Deodápolis-MS

Prefeito/Cedente

Associação Comercial e Industrial de Deodápolis

Presidente/Cessionária

TESTEMUNHAS

Testemunha: CPF: Testemunha: CPF:
.....

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

LEI MUNICIPAL Nº 0804, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dá denominação ao Auditório Localizado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de “Auditório Cirene Passarini Martins”, o atual auditório do Paço Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 23 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal